

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FORMOSA DO OESTE - PARANÁ

Fone: (44) 3526-1484

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma cópia.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Antônio Orceni Carneiro

REGISTRADOR DESIGNADO

CPF 056.070.789-49

FORMOSA DO OESTE-PR

LIVRO -2-AU

REGISTRO DE IMÓVEIS

FORMOSA DO OESTE

TITULAR: **SAMUEL G. COSTA JÚNIOR**

CPF. 008.316.359-72

E. JURAMENTADO: **LUZIA CESNIK**

CPF. 204.548.218-72 L.C.

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 13.441

FICHA

01

RUBRICA

Das matrículas.

DATA: 11 de abril de 1.995.

IMÓVEL: Lote nº P-21-A da planta do loteamento da Cidade e Município de "JESUITAS", situado nesta comarca, com a área de 4.800,00 m², sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: ao NORTE, com 149,50 metros, confrontando com a Rua PAPA PIO I; a SUDESTE, com 124,80 metros, confrontando com o lote nº P-21-Remanescente; a SUDOESTE, com 77,00 metros, confrontando com a Avenida PADRE INÁCIO DE AZEVEDO. Registro anterior nº 01 da Matrícula nº 8.224 do livro nº 2-AD deste Ofício. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

PROPRIETÁRIOS: OLIDER TERIN e sua mulher METILDES TOMÉ TERIN, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Jesuitas-Pr, CIC nº 062.228.899-72. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
R-1/13.441 - Protocolo nº 57.965 em 11 de abril de 1.995.

TRANSMITENTES: OLIDER TERIN e sua mulher METILDES TOMÉ TERIN, já qualificados. **ADQUIRENTE:** COMÉRCIO DE FLORES CARRUSSI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pe. Inácio de Azevedo s/nº, na cidade de Jesuitas-Pr, CGC/MF nº 00.469.359-0001-02, representado neste ato por sua sócia-gerente LOURDES TAMIOZO RANUSSI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Jesuitas-Pr, CIC nº 975.991.409-30, por Escritura Pública de VENDA E COMPRA, lavrada em 11.04.95, às fls. nº 131vº/132 do livro nº 45-E no Tabelionato de Jesuitas-Pr, no valor de R\$ 4.000,00. Imposto de transmissão: R\$ 84,20 conforme Guia nº 11.838/95 e Certidão Negativa nº 008/95 expedidas pela Prefeitura Municipal de Jesuitas-Pr, em 11.04.95 e 10.04.95. Autorização do INCRA nº 043/95 feita em Curitiba-Pr, em 03.04.95, transcrita integralmente na presente Escritura. **CONDIÇÕES:** as da escritura. Custas: 1.915 VRC. DOU FE *Das matrículas.*

R-2/13.441 - Protocolo nº 58.540 em 25 de agosto de 1.995.

CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA - BNDES AUTOMÁTICO Nº 1065-0, expedida em 26.07.1.995, no valor de R\$ 50.097,00, tendo como credor o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, estabelecimento de crédito, CGC/MF nº 76.492.172/0001-91, com sede na rua Máximo João Kopp nº 274, Bairro Santa Cândida, Curitiba-Pr e como devedor COMÉRCIO DE FLORES CARRUSSI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 00.469.359/0001-02, com sede em Jesuitas-Pr, referente a construção de uma estufa com a área de 2.750,00 m², cobertura // com estufa metálica em arco recoberta com filme nº 10/lona preta plástica instalações elétricas, hidráulicas para irrigação, caixa d'água com capacidade para 10.000 litros e instalações: produção estimada em 120.000 mudas de CHRISANTHEMUS SP. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 09 (nove) meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação e a terminar em 15.05.96. **FORMA DE PAGAMENTO:** 51 (cinquenta e um) meses. **JUROS:** 6% ao ano, acima da TLP, exigíveis trimestralmente no dia 15 dos meses de Novembro/95, Fevereiro/96, Maio/96, de cada ano período compreendido entre 15.06.95 e 15.05.96 e mensalmente a partir de 15.06.96. Avalistas e Intervinentes Quotistas: LOURDES TAMIOZO RANUSSI; GUILHERME RANUSSI; DUCILIA DE AGUILAR OGEDA e JOSÉ SANCHES OGEDA. Intervinentes Prestadores de Garantia: ROBERTO TAMIOZO RANUSSI e DURCELI AGUILAR SANCHES / RANUSSI. **VENCIMENTO:** 15.08.2000. Sendo dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel acima descrito. Certidão Negativa de Débito -CND nº 425207, Série F, expedida pela Agência do INSS da cidade de Cascavel-Pr, em 29.06.95. **CONDIÇÕES:** as da referida cédula, em todas as suas cláusulas e condições. Via não negociável arquivada neste Cartório. DOU FE *Das matrículas.*

R-3/13.441: Protocolo nº 66.267, em 04 de janeiro de 1.996.

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

PENHORA: Referente a Inscrição de Penhora em que é Exequente BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, e Executados COMÉRCIO DE FLORES CARRUSSI LTDA; LOURDES TAMIOZO RANUSSI; GUILHERME RANUSSI; DUCILIA DE AGUIAR OGEDA e JOSÉ SANCHES OGEDA, conforme auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos / de Execução de Título Extrajudicial sob nº 359/98, do Juízo de Direito / desta Comarca, VALOR DA AÇÃO: R\$ 148.833,31, em data de 29.12.98. Custas: 1.293 VRC = R\$ 97,02. DOU FÉ. *[Assinatura]*

AV4-13.441: Protocolo nº 101.265, em 20 de Setembro de 2012.

AVERBAÇÃO: Procedo esta averbação para constar a **ADJUDICAÇÃO** do presente imóvel em que figure como **ADJUDICATÁRIO** o **ESTADO DO PARANÁ**, conforme Ofício nº 878/2012, expedido em 24.08.2012 pelo Cartório do Cível e Anexos desta Comarca decorrente dos autos nº 359/1998 ao Juízo de Direito desta Comarca e homologado pela MM. Juíza de Direito Dra. **DEBORAH PENNA**, em 14.08.2012. Valor da Causa: R\$ 148.833,00. Emolumentos: Isento, 26.09.2012. J.C.F. DOU FÉ. *[Assinatura]* Ana Paula R. da Costa

AV5-13.441: Protocolo nº 114.671, em 05 de Julho de 2017.

AVERBAÇÃO: Referente ao **CANCELAMENTO** da CRH nº BNDES AUTOMÁTICO Nº 1065-0, no valor de R\$ 50.097,00, Registrada no R-02 da presente matrícula e **BAIXA DE PENHORA**, Registrada no R-03, expedido pelo **FOMENTO DO PARANÁ S/A**, Agência de Curitiba-PR, em 22.06.2017, arquivado neste Cartório. Emolumentos: Isento. 11.07.2017. J.C.S. DOU FÉ. **SELO DIGITAL Nº JovHO . D48RV . 4trng. Controle: zjKL1 . 8Q7d.**
xxxxxxxxxxxxx *[Assinatura]* Mayane L. Costa Ribeiro

EMOLUMENTOS:

Emolumentos: R\$ 12,93
Atas de matrícula: R\$ 1,93
Busca: R\$ 2,90
Funrejus: R\$ 3,05
Selo: R\$ 4,67
ISSQN: R\$ 0,53
FADEP: R\$ 0,89
Total - R\$ 26,90

Registro de Imóveis

Rodovia PR-317, n.º 1.369 - Foz de Iguaçu-PR CEP 85.830-000
Telefone (41) 3328-1491 - at.frmosa@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel e do inteiro teor do documento arquivado neste cartório, emitida durante o expediente.
Dou fé.

24 de Abril de 2019

ANTONIO ORCENI CARNEIRO - REGISTRADOR DESIGNADO
MARIA ALBERTINA DE SOUZA CARNEIRO - ESC. SUBSTITUTA
PILTRA NICCOLIE STREANE DE CARNEIRO - ESC. SUBSTITUTA
Certidão fornecida nos termos do § 1º, inciso II, da Lei 8012 de 31/12/73 alterada p/ Lei 6216 de 30/05/76

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº q8p9R . NZ8JQ . QCsQr - XnNMF . cskso

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

